



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.033, DE JANEIRO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 102/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº **102/2021**, objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES PARA A IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA A SER INSTALADA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério **menor preço Por Item;**

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI	1	ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES PARA A IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA (ESTUDO TÉCNICO COMPLETO)	KOLF SERVICOS DE ENGENHAR IA	1,00	39.494,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº **102/2021**, é de R\$ 39.494,00 (Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono vinte e um dias de janeiro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal